



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

DÍLI, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

COMUNICADO DE IMPRENSA

Reunião do Conselho de Ministros de 24 de fevereiro de 2017

O Conselho de Ministros reuniu-se esta sexta-feira, no Palácio do Governo, em Díli, e o Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos da Administração do Estado e da Justiça e Ministro da Administração Estatal viu aprovado o decreto do Governo sobre os **procedimentos técnicos para realização das eleições presidenciais e no estrangeiro**, que visam garantir o processo de votação e contagem dos votos, bem como o apuramento dos resultados eleitorais da diáspora para a eleição do Presidente da República. Foi igualmente aprovado o decreto do Governo que **regula a realização da campanha eleitoral**, que tem a duração de 15 dias e termina dois dias antes do dia designado para a eleição; está também regulada a **realização da atividade de observação eleitoral**, desempenhada por pessoas singulares em representação de organização nacional ou internacional.

O decreto do Governo que **regula a organização e funcionamento dos centros de votação e das estações de voto** e o que **regula a realização dos procedimentos de votação, contagem dos votos e apuramento dos resultados** foram igualmente aprovados.

Para garantir o cumprimento da justiça eleitoral, foi aprovado o decreto do Governo sobre a **realização de fiscalização do processo eleitoral**, bem como o das **atividades de cobertura jornalística do processo eleitoral**. Em apoio do direito de voto de todos os cidadãos, foi aprovado o decreto do Governo sobre o **processo de votação nos hospitais e nos estabelecimentos prisionais**.

Por último, o Conselho de Ministros aprovou o decreto do Governo sobre a **presença, a título excepcional, das Forças da PNTL nos centros de votação**, para fazerem a segurança de todos os que participam no processo eleitoral.



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Díli, Timor-Leste

pcm.gov.tl@mail.com
(+670) 33 310 608